

PORTARIA Nº 176/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ANDERSON ARAÚJO SILVA, Mat. 2489**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes, licença paternidade, por 08 (oito) dias, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

